
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
ERRATA DA PORTARIA Nº 13/SEMASF/2021

Porto Velho, RO, 04 de março de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estrado de Rondônia nº 2.391 de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.574, de 11 de março de 2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019;

RETIFICAR o número da portaria que Dispõe sobre o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF em situação de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19.

Onde lê:

Portaria nº 13/SEMASF/2021

Leia-se:

Portaria nº 24/SEMASF/2021

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família
SEMASF

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:788E79D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/03/2021. Edição 2917

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>